



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Eunápolis

2ª Vara Criminal

Av. Artulino Ribeiro, s/n, Dinah Borges Moura - CEP 45820-000,

Fone: (73) 3166-2616, Eunapolis-BA - E-mail:

2varacrimееunapolis@tjba.jus.br

CERTIDÃO CIRCUNSTÂNCIADA

Processo nº:	0500116-90.2020.8.05.0079
Classe – Assunto:	Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Autor:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Réu:	Rafael Premoli Costa

A Bela. Adriana A de Vasconcelos Sossai, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Criminal desta Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CERTIFICA que, compulsando os autos da Ação Penal nº 0500116-90.2020.805.0079, movida pelo Ministério Público Estadual em face de **Rafael Premoli Costa**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/06/1989, filho de Marcos Maximino Costa e Elzelita Premoli Costa, RG nº 3745531 SSP-PB, CPF nº 136.690.657-84, constatei o seguinte:

Data do Fato: 06/06/2019;

Local do Fato: Eunápolis-BA;

Oferecimento da denúncia: 27/03/2020;

Capitulação da denúncia: Art.28, Lei 11.343/2006;

Situação atual: A denúncia foi oferecida e o acusado devidamente notificado para a apresentação de defesa preliminar em 27/10/2021, encontrando-se aguardando prazo para a apresentação.

O referido é verdade, do que dou fé.

Eunapolis (BA), 27 de outubro de 2021.

Adriana A de Vasconcelos Sossai
Diretora de Secretaria .